



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

**LEI Nº. 6.630 DE 13/09/2021**

## **“AUTORIZA A INSTITUIR A FEIRA DO ROLO”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Canoinhas autorizada a instituir a Feira do Livre Comercio Municipal “FEIRA DO ROLO” para comercialização de produtos de origem artesanal.

**Art. 2º.** São objetivos da Feira autorizada a funcionar na forma desta Lei:

**I** – incentivar a produção artística de artesanato, além de outros produtos que representem e valorizem a cultura local, divulgando-a no seio da comunidade, bem como entre os que visitam a cidade, de forma organizada e controlada;

**II** – proporcionar opção de renda às famílias canoinhenses, incentivando e fomentando a cultura do empreendedorismo; e

**III** – proporcionar aos artistas e expositores locais, oportunidade de comercialização e divulgação de suas obras e objetos.

**Art. 3º.** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder espaço físico para a exposição e comercialização dos produtos.



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

**Art. 4º.** Fica a Prefeitura Municipal autorizada regulamentar o funcionamento da Feira do Rolo por meio de competente decreto.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 13/09/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6A4-D4C9-B27B-6655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 14/09/2021 15:06:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 15/09/2021 08:25:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F6A4-D4C9-B27B-6655>